



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 10593/2020 - DCO (11.16.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 04 de Dezembro de 2020

À CPAO,

Registro, inicialmente, que compete ao gestor da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, a aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/02, às empresas que incorrerem na inexecução parcial ou total dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme disposições no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, incisos I, II e III, nos termos do art. 1º da Portaria nº 261/2016-GR (#56).

Sem preliminares a serem examinadas. Passo à decisão.

Ante a patente demonstração de infrações administrativas cometidas pela empresa **N F DOS SANTOS FOTOCOPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.901.678/0001-67**, não sendo comprovado o contrário em sede de defesa prévia.

Considerando que este procedimento administrativo de caráter sancionatório foi instruído em conformidade à legislação em vigor, tendo sido observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme corrobora o **PARECER n. 00046/2020/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU (#51)**.

Considerando também que, à luz das infrações cometidas, as penalidades sugeridas pela Comissão Permanente de Análise de Ocorrências - CPAO respeitam os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da impessoalidade.

DECIDO pela **aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 07/2019 - CPAO/Unifesspa (#47)**.

Encaminho, por fim, este processo para providências relativas ao prosseguimento do rito processual concernente.

*(Assinado digitalmente em 04/12/2020 16:18)*  
LEANDRO MAIA TEIXEIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 2217161

Processo Associado: 23479.004540/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10593**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **3cd236d146**